

Recife, 20 de dezembro de 2019.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

ATO Nº 3827/2019-SGP

O DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a solicitação do Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Orocó, feita por meio do SEI de nº 00047688-76.2019.8.17.8017, relativa à designação de Oficial de Justiça para atuar no cumprimento dos mandados atinentes aos diversos processos que tramitam na aludida Vara, em virtude das férias do único Oficial de Justiça, naquela unidade judiciária.

RESOLVE :

Art. 1º. Designar o Oficial de Justiça-OPJ, **UBIRAJARA JACQUES DOS REIS FILHO**, matrícula nº 183.606-4, para ter o exercício de suas atribuições de forma cumulativa, em caráter excepcional, **no período de 02/01/2020 a 31/01/2020**, na Vara Única da Comarca de Orocó, com o objetivo de cumprir mandados atinentes aos processos que tramitam na aludida Vara, sendo dois (2) dias da semana na referida Comarca e três (3) dias da semana na Comarca de Lagoa Grande.

Art. 2º. Nos dias de exercício na Comarca de Orocó, o Oficial de Justiça supracitada será dispensado de receber diligências da Comarca de Lagoa Grande.

Art. 3º. Os mandados distribuídos, relativos aos feitos da Vara Única da Comarca de Orocó, deverão ser consignados ao Oficial de Justiça supracitado, feitos os registros legais necessários.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 20 de dezembro de 2019.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente

ATO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3818/19-SGP – nomear **LUIZ HENRIQUE FERREIRA MEDEIROS** (classificação 02), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 02/Região Metropolitana I), nas vagas reservadas às Pessoas Negras (Pretas ou Pardas).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATO DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3819/19-SGP – nomear THIAGO ROBERTO DE MORAES REGO ZAIDAN (classificação 05), para o cargo, efetivo, de Oficial de Justiça, Referência OPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Mariana Ribeiro do Vale Jardelino da Costa.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Desembargador Presidente

ATO S DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3820 /19 -SGP – declarar VAGO o cargo abaixo relacionado, em virtude de posse em outro cargo público não acumulável neste Poder, retroagindo os efeitos deste ato ao dia 16.12.2019 :

Nome	Cargo	Polo	Matrícula
VINICIUS PERTH SIMOES MEIRELES	Técnico Judiciário/TPJ	03/Região Metropolitana II	187836 -0

Nº 3821/19-SGP – nomear AMINADABE XAVIER DA SILVA (classificação 17), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da declaração de cargo vago de Vinicius Perth Simões Meireles.

Nº 3822/19-SGP – nomear TACIANI LORENA PEDROSA (classificação 18), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Benjamin Jorge Brito Melo Filho.

Nº 3823 /19-SGP – nomear JOSE KLEIVERSON SANTOS DA SILVA (classificação 19), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo de Classificação 03/Região Metropolitana II), em virtude da desistência de posse de Dimas Soares dos Reis Neto.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2019 .

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 3825/19-SGP – exonerar, a pedido, GENIVAL BARBOSA DE CARVALHO NETO, matrícula 184980-8, do cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/ Suporte Técnico, Referência TPJ, a partir de 13.12.2019.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO
Desembargador Presidente

AT O DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020 .

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA , NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

CONSIDERANDO a informação referente ao pedido de compensação do plantão judiciário, no qual a **Exma. Dra. Dulceana Maciel de Oliveira** afirma em tudo ciente a substituta legal,

RESOLVE:

Designar a **Exma. Dra. Fernanda Vieira Medeiros**, Juíza de Direito Substituta de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.032-7, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**, na data de **10 de janeiro de 2020**, em virtude da compensação do plantão judiciário da **Exma. Dra. Dulceana Maciel de Oliveira**, conforme Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014.

DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Presidente

ATO DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020.

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Nº 03/20-SGP – nomear LAIS LAMBERT MORAES (classificação 04), para o cargo, efetivo, de Técnico Judiciário/Função Judiciária, Referência TPJ (Polo de Classificação 08/Agreste Central I).

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

ATOS DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 04/20-SGP – exonerar, a pedido, SANDRA KARINA FREITAS B. LAURINDO, matrícula 1877593, do cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, do Gabinete da Desembargadora Daisy Maria A. Pereira.

Nº 05/20-SGP – nomear LUZIANA AGOSTINHO DE LIRA SOUSA, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário de Desembargador, Símbolo PJC-IV, no Gabinete da Desembargadora Daisy Maria A. Pereira.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

O EXMO. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, EM DATA DE 02/01/2020, O SEGUINTE DESPACHO:

Ofício nº 01/2020-GDJF — (SEI nº 00000129-87.2020.8.17.8017) – **Exmo. Des. Jones Figueirêdo Alves** – ref. pagamento de verba indenizatória: “Autorizo”.

Recife, 02 de janeiro de 2020.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 02/01/2020, o seguinte despacho:

Requerimento – DIMAS SOARES DOS REIS NETO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo 03/ Região Metropolitana II). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

O Exmo. Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça, exarou, em 02/01/2020, o seguinte despacho:

Requerimento – BENJAMIN JORGE BRITO MELO FILHO – Ref. Desistência de Posse para o cargo de Técnico Judiciário, Referência TPJ (Polo 03/ Região Metropolitana II). “Ciente. Convoque-se o próximo”.

ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO

Desembargador Presidente

Núcleo de Precatórios

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EXAROU OS SEGUINTE DESPACHOS:

0341678-0 Precatório Alimentar

Protocolo : 2014.00026034

Comarca : Recife

Vara : 1ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital

Ação Originária : 0124768-74.2005.8.17.0001

Órgão Julgador : Presidência

Relator : Des. Presidente

Credor(a) : ALDENIR RAMALHO PORTELA

Advog : Edilena Accioly Frej - PE010352

Advog : Maria Nely Lima Ribeiro - PE001985

Devedor : INSS

Procdor : Paulo Roberto de Lima

Procdor : Eduardo Cunha Lins

DESPACHO

Acolho o parecer de fl. 80, do Juiz Coordenador do Núcleo de Precatórios, na sua integralidade, para determinar expedição da ordem de pagamento, em favor dos credores relacionados na planilha de fl. 77 v. no montante de **R\$ 3.651,54 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro)**, bem como, pela devolução aos cofres públicos do INSS o valor depositado a maior, no montante de R\$ 1.218,37 (um mil, duzentos e dezoito reais e trinta e sete centavos).

Considerando, ainda, não existir requerimento pendente de apreciação, determino que, após a efetivação do pagamento, incluindo a referida devolução, seja o presente precatório arquivado com as baixas de estilo e oficiado ao Juízo da execução informando-o acerca de arquivamento.

Recife, 20 de dezembro de 2019.

Des. Adalberto de Oliveira Melo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

0341788-1 Precatório Alimentar

Protocolo : 2014.00026687

Comarca : Exu

Vara : Vara Única